



T2Ti Tecnologia da Informação Ltda – T2Ti.COM
<http://www.t2ti.com>
Projeto T2Ti ERP 2.0


Bloco Contábil e Fiscal


Sintegra

Projeto T2Ti ERP 2.0

Contabil e Fiscal

- Contabilidade e Conciliação Contábil
- Escrita Fiscal
- SPED Contábil e Fiscal
- Controle Patrimonial
- Controle de Orçamentos
- EFD Contribuições
- Tributação
- Sintegra





Sistema contábil e fiscal com as características apresentadas no quadro ao lado.

Contabilidade e conciliação contábil;

Escrita fiscal, SPED contábil, SPED fiscal e EFD-Contribuições; controle patrimonial; controle de orçamentos e Sintegra.

Cadastro da tributação do ERP.

Objetivo

O objetivo deste artigo é dar uma visão geral sobre o Módulo Sintegra, que se encontra no Bloco Contábil e Fiscal. Todas informações aqui disponibilizadas foram retiradas no todo ou em partes dos sites informados nas Referências.



T2Ti Tecnologia da Informação Ltda – T2Ti.COM
<http://www.t2ti.com>
Projeto T2Ti ERP 2.0

Introdução

O Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços - SIntegra, foi criado visando o controle informatizado das operações de entrada e saída interestaduais realizadas pelos contribuintes do ICMS.

Estão obrigadas a gerar o SIntegra todas as empresas que emitirem documento fiscal e/ou escriturarem livro fiscal em equipamento que utilize ou tenha condições de utilizar arquivo magnético ou equivalente; utilizar equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).



Convênio ICMS 76/03

O Convênio ICMS 76/03 foi publicado no Diário Oficial da União em 16 de outubro de 2003, e descreve como os contribuintes devem entregar eletronicamente seus dados à Secretaria Estadual da Fazenda, através do arquivo SIntegra. Este arquivo é formado por vários tipos de registro. Conforme o Manual de Orientação do Convênio ICMS 76/03 (2003), seguem os registros do arquivo SIntegra (descrição sucinta):

Registro 10

Contém as informações da empresa que está fornecendo o arquivo, ou seja, os dados de identificação – razão social, CNPJ, cidade etc. – do contribuinte. Este é o primeiro registro do arquivo, e ele é único, ou seja, só pode haver um registro deste tipo no arquivo.

Registro 11

No registro 11 constam as informações complementares, relativas ao Registro 10 – endereço, bairro, telefone etc. Assim como o registro 10, só pode haver um registro tipo 11 no arquivo.



Registro 50

Deve apresentar o total da Nota Fiscal emitidas nos modelos 1 e 1-A; Nota Fiscal de Produtor, modelo 4 (a critério de cada unidade da Federação); Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica, modelo 6; Nota Fiscal de Serviço de Comunicação, modelo 21; e Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações, modelo 22. Para fins de esclarecimento, os modelos fiscais citados anteriormente dizem respeito ao tipo de atividade que o contribuinte exerce. Segue abaixo uma tabela contendo todos os possíveis modelos de documentos fiscais:


CÓDIGO	MODELO
24	Autorização de Carregamento e Transporte, modelo 24
14	Bilhete de Passagem Aquaviário, modelo 14
15	Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem, modelo 15
16	Bilhete de Passagem Ferroviário, modelo 16
13	Bilhete de Passagem Rodoviário, modelo 13
10	Conhecimento Aéreo, modelo 10
11	Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 11
09	Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, modelo 9
08	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8
17	Despacho de Transporte, modelo 17
25	Manifesto de Carga, modelo 25
26	Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas, modelo 26
01	Nota Fiscal, modelo 1
06	Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica, modelo 6
03	Nota Fiscal de Entrada, modelo 3
21	Nota Fiscal de Serviço de Comunicação, modelo 21
04	Nota Fiscal de Produtor, modelo 4
22	Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações, modelo 22
07	Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7
02	Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 02
20	Ordem de Coleta de Carga, modelo 20
18	Resumo Movimento Diário, modelo 18

Na imagem abaixo podemos ver um exemplo de formação do Registro 50:



FORMAÇÃO REGISTRO 50

5023859507000109 7075793310062 20031118 MG 01... 501306 6102000000023... (linha do arquivo)

EMITENTE 	NOME GINO & CIA. LTDA ENDEREÇO - RUA VALENTE, 312 MUNICÍPIO - SUMARÉ UF - SP FONE / FAX - 0192-733200 CEP	NOTA FISCAL <input checked="" type="checkbox"/> SAÍDA <input type="checkbox"/> ENTRADA Nº 501306
NATUREZA DA OPERAÇÃO - VENDA CFOP 6102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	MODELO 1 1ª VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE DATA-LIMITE PARA EMISSÃO
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CGC/CPF 45.994.456/0008-00
NOME/RAZÃO SOCIAL CASA CHINESA LTDA ENDEREÇO Praça São Judas, 25 MUNICÍPIO VARGINHA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 671.021.380.118
BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP	CGC/CPF 23.859.507/0001-09	DATA DA EMISSÃO 18 11 03
FONE/FAX UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 7.075.793.310.062	DATA DA SAÍDA/ENTRADA HORADA SAÍDA

Nota Fiscal

Registro 51

Destina-se a registrar os totais de Notas Fiscais modelos 1 e 1-A relativas ao IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados. Como já foi dito, nem todas as organizações vão gerar o arquivo SIntegra com todos os tipos de registro possíveis. Por exemplo, o registro 51 só é gerado por organizações que importam ou produzem produtos industrializados.

Registro 53

Contém informações de total de documento fiscal, quanto à substituição tributária. Entenda-se por substituição tributária quando “a Lei Estadual atribui a contribuinte do imposto ou a depositário a qualquer título a responsabilidade pelo seu pagamento”.



Registro 54

Neste registro temos os itens (produtos) da nota fiscal. Para cada registro 54 deve haver um registro 50 correspondente, tal qual em um sistema de controle de vendas, onde obrigatoriamente deve haver um registro na tabela de Notas Fiscais para um ou mais registros na tabela de Itens de Notas Fiscais.

Registro 55

Registro de Guia Nacional de Recolhimento, que diz respeito ao imposto devido por substituição tributária. Neste caso, todas as organizações que gerarem em seu arquivo SIntegra o registro 54, terão de gerar no mínimo um registro 55.

Registro 56

Registro complementar relativo às operações com veículos automotores novos realizadas por montadoras, concessionárias e importadoras.

Registro 60

Este registro é destinado a informar as operações e prestações realizadas com os documentos fiscais emitidos por equipamento emissor de cupom fiscal, os quais são: Cupom Fiscal, Cupom Fiscal – PDV, Bilhete de Passagem Rodoviário, modelo 13; Bilhete de Passagem Aquaviário, modelo 14; Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem, modelo 15; Bilhete de Passagem Ferroviário, modelo 16; e Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2.

Registro 61

Registro dos documentos fiscais descritos a seguir, quando não emitidos por equipamento emissor de cupom fiscal: Bilhete de Passagem Rodoviário, modelo 13; Bilhete de Passagem Aquaviário, modelo 14; Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem, modelo 15; Bilhete de Passagem Ferroviário, modelo 16; Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2; e Nota Fiscal de Produtor, modelo 4 (a critério de cada unidade da Federação);



T2Ti Tecnologia da Informação Ltda – T2Ti.COM
<http://www.t2ti.com>
Projeto T2Ti ERP 2.0

Registro 70

Registro de total de Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7; de Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8; de Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, modelo 9; de Conhecimento Aéreo, modelo 10; e de Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 11, destinado a especificar as informações de totalização do documento fiscal, relativamente ao ICMS.

Registro 71

Registro de Informações da carga transportada referente a Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8; Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, modelo 9; Conhecimento Aéreo, modelo 10; e Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 11.

Registro 74

Registro de Inventário (a critério de cada Unidade Federada). O registro de inventário trata da movimentação de estoque de cada produto constante no registro 54.

Registro 75

O registro de Código de Produto e Serviço apresenta os registros de produtos e serviços constantes no arquivo SIntegra.

Registro 76

Traz as informações de Nota Fiscal de Serviços de Comunicação, modelo 21, e Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações, modelo 22. Este registro é gerado por organizações prestadoras de serviços de comunicação e telecomunicação – operadoras de telefonia, etc.

Registro 77

Registro de serviços de comunicação e telecomunicação. Este registro diz respeito ao registro 76, neste registro que serão especificados os serviços prestados pelas organizações deste ramo.



T2Ti Tecnologia da Informação Ltda – T2Ti.COM
<http://www.t2ti.com>
Projeto T2Ti ERP 2.0

T2Ti ERP

O ERP construído para no Projeto T2Ti gerará o arquivo para o SIntegra.

Conclusão

Embora seja algo fadado a não existir em breve, o SIntegra ainda é exigido em alguns Estados e por isso será gerado no T2Ti ERP.



T2Ti Tecnologia da Informação Ltda – T2Ti.COM
<http://www.t2ti.com>
Projeto T2Ti ERP 2.0

Referências

Portal SIntegra

<http://www.sintegra.gov.br/>

UM MODELO DE FERRAMENTA PARA A GERAÇÃO DO ARQUIVO
SINTEGRA

<http://tconline.feevale.br/tc/files/743.pdf>